

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Aquisição de bicicletas a fim de premiação via sorteios aos participantes do evento do Projeto Dia de Enfretamento ao Abuso e a Exploração Sexual contra Criança e Adolescentes, com recebimento de propostas até o dia **05 de maio de 2023 às 13:00 horas**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaojatei@gmail.com.

Jateí/MS, 03 de maio de 2023.

HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO

Agente de Contratação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 025/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 20/04/2023, às 13h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 025/2023, Processo Administrativo nº. 053/2023, que teve por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para elaboração e implementação de laudos técnicos em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, seguindo todas as exigências estabelecidas pelo TCE/MS para todos os funcionários e cargos vigentes, levando em consideração a necessidade destes serviços para a Prefeitura Municipal de Jateí/MS, conforme as especificações contidas no termo de Referência, do tipo menor preço por lote, em favor da empresa: **LABOR SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ. Sob o nº 48.908.980/0001-51, situada na Rua Antônio Barbosa, 1761, Bairro Centro, na cidade de Fátima do Sul/MS, CEP: 79.700-000, no valor de R\$ 54.560,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 02 de Maio de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 017/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 25/04/2023, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 017/2023, Processo Administrativo nº. 044/2023, que teve por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa, visando a aquisição de combustíveis visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí/MS e serviços públicos desta municipalidade na cidade de Campo Grande/MS, conforme as especificações contidas no termo de Referência, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: **TROKAR POSTOS DE SERVICOS LTDA**, CNPJ. Sob o nº 02.969.905/0001-08, situada na Rua José Antônio Pereira, 260, Bairro Centro, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.002-400, **o item: 4**, no valor de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 02 de Maio de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para Aquisição de absorventes íntimo feminino, para ser distribuídos as estudantes das escolas públicas do Município de Jateí/MS, que atendem os critérios da Lei Municipal nº 759, de 29 de março de 2022, Lei de Distribuição Gratuita de Absorventes para Estudantes em Vulnerabilidade Social em Jateí/MS, projeto denominado "Menina Mulher", levando em consideração a necessidade destes produtos para a Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de **Dispensa de Licitação 029/2023**, junto a empresa **SUPERMERCADO JATEI LTDA – CNPJ: 70.355.615/0001-16**, com sede na Av: Weimar Goncalves Torres, Nº 496, Centro, CEP: 79.720-000, na cidade de Jateí/MS, no valor total de **R\$ 6.580,00** (seis mil quinhentos e oitenta reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 03 de maio de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE OCNTRATO DE TRABALHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 078/2023

Partes	Município de Jateí/MS Bianca Franco Gazineu
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 022/2023, de 09 de Março de 2023, atuará na função Médico, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	20/03/2023 e término em 31/12/2023.
Valor	R\$ 21.015,78 (Vinte e um mil e quinze reais e setenta e oito centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	10.301.0007.2009 – Atenção Básica – Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	20 de Março de 2023.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Bianca Franco Gazineu – Contratada

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 006/2023.

1 – Adoto a justificativa de Licitação, embasado no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária justificativa e parecer Jurídico.

2 – RATIFICO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização do veículo oficial da câmara municipal de Jatei-MS, conforme a solicitação da administração e, em conformidade com o estudo técnico preliminar e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto.

DO CONTRATADO - O contratado será a Empresa **E. DE ASSUNÇÃO LAVA RAPIDO**, inscrita sob o CNPJ/MF: **26.795.395/0001-50**.

DO VALOR TOTAL – O valor da contratação será de R\$: 4.000,00 (Quatro mil reais).

DO PAGAMENTO– De acordo com a Emissão da Nota Fiscal.

DA BASE LEGAL – Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO – Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS – MS, 02 maio de 2023.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/CMJ/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

“Concede dias restante de férias a servidora que menciona”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, “o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restante de férias a Servidora **RENATA DA SILVA TORREZAN LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Limpeza, sob matrícula 112, Nível I, Classe C, lotada no quadro permanente de servidores deste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 02/04/2022, contados a partir de 02/05/2023, devendo retornar a sua respectiva função em 17/05/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Estes 15 (quinze) dias restantes foram acordos formalizados com a Administração através de Portaria nº 032 de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 1345 de 26 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 02 de maio de 2023.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS

